



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 38/2018
PA nº 3237/2018

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", e, do outro lado, a empresa, GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, Inscrição Municipal 280536-7, com endereço na Avenida Orosimbo Maia, 430 – Sala 1516, Edifício Easy Office, Vila Itapura, CEP: 13023-030, Campinas/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Diretor, Senhor ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, ajustam entre si este termo, na forma constante do PA nº 3237/2018, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem como objeto reajustar o valor do Contrato nº 38/2018, com base nas variações dos números-índices do IPCA relativos aos reajustes correspondentes ao mês de aniversário do contrato em setembro/2021 e setembro/2022, conforme demonstrado abaixo:

IPCA	Números índices
Setembro/2019	5.227,84
Setembro/2021	5.944,21
Setembro /2022	6.370,34
Variação percentual do IPCA Setembro/2019 a setembro/2021 (3º Reajuste)	13,70
Variação percentual do IPCA Setembro/2021 a Setembro/2022 (4º Reajuste)	7,17%

1.2 Em face dos reajustes conforme índices indicados no item 1.1, o preço unitário da publicação em jornal, objeto do Contrato nº 38/2018 passará de R\$ 141,99 (cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) para R\$ 161,45 (cento e

ADITIVO Nº 06 AO CT 38/2018

1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI:16381363860
81363860

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI:16381363860
Dados: 2023.06.29 08:09:15 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), a partir de outubro /2021, e R\$ 173,02 (cento e setenta e três reais e dois centavos), a partir de outubro/ 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor anual estimado do Contrato nº 38/2018, a partir de outubro/2021 passa a ser de R\$ 16.145,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta e cinco reais), e de R\$ 17.302,00 (dezesete mil, trezentos e dois reais), a partir de outubro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente, pelas partes e por duas testemunhas.

São Luís/MA, junho de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ALEXANDRE DA SILVA Assinado de forma digital por
BANDETINI:16381363 ALEXANDRE DA SILVA
BANDETINI:16381363860
860 Dados: 2023.06.29 08:09:43 -03'00'

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI

DIRETOR GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Documento de identificação nº

2. NOME:

Documento de identificação nº

ADITIVO Nº 06 AO CT 38/2018

2



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 27/06/2023 09:42:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7322B767CD.28EB5BDE79.226D34D5C6.1CB6468C32